



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO VICENTE

2º Juízo Cível

= ANÚNCIO JUDICIAL =

---- Autos – Acção Especial (Declaração de Morte Presumida), nº 55/21-22. -----

---- Requerentes – Hélder Jorge Coelho dos Reis Rodrigues e Ariel Coelho dos Reis Rodrigues. -----

---- Requerido – **António dos Reis Rodrigues**, solteiro, natural de Freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho de São Vicente. -----

-0-

---- FAZ SABER que no processo e Juízo acima indicados, são por este meio citado os **interessados incertos**, para no prazo de **VINTE DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação mínima de **TRINTA DIAS**, contados da data da segunda e última publicação deste anúncio, contestarem, querendo, os supracitados autos, cujo o pedido consiste em a presente acção seja provada e, por conseguinte, seja decretada a morte presumida do Requerido. -----

---- FAZ AINDA SABER, de que é obrigatória a constituição de advogado, de que deverão no prazo de cinco dias, a contar da apresentação da contestação, efectuar o pagamento do preparo inicial no montante de 13.000\$00 (treze mil escudos) e, não o fazendo, serão notificados para pagar o preparo a que faltou acrescido da taxa de justiça igual ao dobro da sua importância e que a falta desse pagamento implica a instauração de execução para a sua cobrança coerciva, e de que gozam da faculdade de requererem o benefício da assistência judiciária. -----

Mindelo, aos 27 de Maio de 2022.

O Juiz de Direito,

/Idalécio Roberto Santos/

A Ajudante de Escrivão,

/Líliana Cristina Monteiro do Livramento/